



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 581, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**



**"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Ereneu Alves Ferreira**, a Rua da Cachoeira - Desmembramento Sítio Caranguejo - Praia do Saco - Mangaratiba.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de junho de 2007.

**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito

Saída das Sessões, 08 de junho de 2007.

**Ruy Tavares Quintanilha**  
Vereador autor

**APROVADO**

**JUSTIFICATIVA:**

Esta homenagem ao Sr. Ereneu se torna indispensável por se tratar de um cidadão que teve sua história pautada no crescimento de nosso município onde nutria um tão difícil viver devido a precariedade das condições de um modo em geral, e isto ocorreu há mais de cem anos.

*(Projeto de Lei n.º 15/2007 (Vereador Ruy)).*